**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINHARES-ES.**

Clique aqui para digitar texto., CPF nº Clique aqui para digitar texto., documento de identidade nº Clique aqui para digitar texto., estado civil: Clique aqui para digitar texto., nacionalidade Clique aqui para digitar texto., profissão: Clique aqui para digitar texto. , filiação: (nome do pai e da mãe completos), endereço: Clique aqui para digitar texto. , número Clique aqui para digitar texto., Bairro Clique aqui para digitar texto., Município: Clique aqui para digitar texto., Estado, CEP n° Clique aqui para digitar texto. , e-mail:Clique aqui para digitar texto., telefone Clique aqui para digitar texto. vem requerer a V.S.ª, que se digne dentro dos expedientes necessários proceder o registro da Integralização de Capital Social na matrícula ou transcrição nº **Clique aqui para digitar texto.**, do Livro nª Clique aqui para digitar texto., deste Registro de Imóveis.

**Nestes Termos,**

**Pede Deferimento.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

(Assinatura do Requerente e com Firma Reconhecida)

**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA SUJEITA À ANÁLISE**

* + Requerimento do proprietário/parte interessada com firma reconhecida, indicando o número da matrícula/transcrição, contendo a seguinte qualificação: nome completo, CPF ou CNPJ, RG, nacionalidade, estado civil, filiação, profissão, domicílio, endereço eletrônico e telefone;
  + Certidão Específica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, contendo a descrição do imóvel integralizado (art. 64, da Lei nº 8.934/94);
  + Comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI (DAM e Guia de Transmissão Homologada), ou Guia de Isenção homologada pela Prefeitura Municipal de Linhares/ES;

OBS: Caso o imóvel seja aforado ao município de Linhares, apresentar o comprovante de pagamento do Laudêmio;

* Certidões em nome das pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias do imóvel, que estão efetuando a transferência:

a) Certidão Negativa Municipal (Decreto nº 93.240/86);

b) Certidão Negativa Estadual (art. 1º, V, Decreto nº 1706-R/06);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (art. 47, da Lei nº 8.212/91);

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT  (ofício circular CGJES nº 30/2012);

e) Certidão negativa de incapacidade civil (em caso de pessoa física), expedida pelo Cartório de Registro Civil de seu domicílio;

* Certidão de Ônus do imóvel integralizado (art. 1.117, Código de Normas ECGJ/ES);
* Em se tratando de imóvel urbano: Certidão Negativa de Débitos quanto aos Tributos Municipais do bem integralizado;
* Em se tratando de imóvel rural:

a) CAR – Cadastro Rural Ambiental;

b) Certidão Negativa do ITR;

c) DIAT – Documento de Informação e Apuração do ITR;

d) CCIR do período em vigência;

e) Planta da área total do imóvel com demarcação da área a ser desmembrada e remanescente (caso haja desmembramento).

**Observações:**

**- Se for apresentada somente uma via original do instrumento particular esta ficará arquivada no registro de imóveis.**

**- Os instrumentos particulares serão levados a registro somente com a apresentação do original, seguindo os requisitos necessários para cada título (lei dos registros públicos, art. 194).**

**- Este check list não exclui a apresentação de demais documentos, caso seja verificada a necessidade quando da análise do título.**

**-** O **modelo sugerido para requerer a pretendida averbação/registro possuem dados gerais e são fictícios, devendo ser adaptados ao caso concreto.**